

PORTARIA Nº 232/22, DE 21 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DE AVANÇO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu Art. 85, alterado pela Lei n.º 888/06, **RESOLVE**:

Art. 1º - Alterar Avanço do Servidor abaixo relacionado, tendo em vista, que completou mais um triênio no serviço público municipal, no mês de **junho/2022**, previsto na Lei n.º 763/03, de 01 de setembro de 2003, de que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores, ficando o mesmo enquadrado no seguinte triênio:

Nome:	Avanço:
Ezequiel Bresolin	Triênio "01"

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 21 DE JULHO DE 2022.

Adm. 2017/2020

LUIZ ANGELO DEON,Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,

Secretária da Administração.

